



INDICAÇÃO Nº. \_\_\_\_\_ DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

Vereador Jean Carlos

Anápolis, 14 de novembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor  
Domingos Paula de Souza  
Presidente da Câmara Municipal de Anápolis

**Requer que seja enviada Indicação ao Prefeito Municipal de Anápolis e Secretaria Municipal de Saúde, solicitando informações a respeito do Incentivo Financeiro integral repassado pela União a ser paga aos Agentes de Combate a Endemias e Agentes Comunitários de Saúde.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis.

Requeiro, nos termos do art. 88, §1º alínea i, do Regimento Interno, que seja enviada Indicação **Prefeito Municipal de Anápolis, solicitando informações a respeito do Incentivo Financeiro integral repassado pela União a ser paga aos Agentes de Combate a Endemias e Agentes Comunitários de Saúde.**

#### JUSTIFICATIVA

É sabido que a Lei Federal nº. 12.994/2014 e o Decreto nº. 8.474/15 determinam o pagamento do IFA – Incentivo Financeiro Adicional aos Agentes de Combate a Endemias e Agentes Comunitários de Saúde em razão dos repasses realizados pelo FNS – Fundo Nacional de Saúde aos Municípios.

Além dos dispositivos legais acima citados, temos que há diversas Portarias do Ministério da Saúde que garantem o repasse de um valor destinado ao custeio de atividades dos agentes, sendo transferidas parcelas mensais de 1/12 pelo Fundo Nacional de Saúde aos Fundos Municipais.

Portanto, as Secretarias Municipais de Saúde são responsáveis pela remuneração aos ACS e dos encargos decorrentes pelas contratações efetivadas, como o pagamento dos salários mensais, 13º. Salário, férias, contribuição previdenciária e outros, podendo haver a composição de receita para o custeio dessa despesa, parte pelo Município e outra advinda pelo incentivo de custeio, provindo da União.

Desta forma, necessário se faz o presente requerimento para esclarecer sobre a existência do referido repasse aos Agentes sob a rubrica Incentivo Financeiro Adicional que garante o recebimento do valor de R\$ 2.640,00 ao final de cada ano.

Atenciosamente,

  
Vereador Jean Carlos

União Brasil